



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0018-2018

Presta homenagem a religiosos em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 - Medalhas “Mérito Religioso” e “Frei Galvão”.

PROCESSO Nº 2088-2008

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, prestará homenagens aos religiosos abaixo mencionados:

- I – Senhor ADILSON TADEU DOS SANTOS;
- II – Senhor ANTÔNIO GALVÃO DE FRANÇA JÚNIOR;
- III – Padre ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS;
- IV – Capelão FELIPE DA SILVA BRAGA;
- V – Senhor GABRIEL FERREIRA;
- VI – Senhor JORGE CORRÊA QUEIROZ
- VII – Padre JOSÉ ROBERTO LUCIANO;
- VIII – Senhora MARIA EDUVIRGES TIBURSO BAPTISTA;
- IX – Senhor MATEUS JEAN DOS SANTOS ALVARELI;
- X – Padre MOISÉS DOS SANTOS JÚNIOR; e
- XI – Pastor WANDERLEI CANUTO DE SANTANA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 1º de novembro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Mérito Religioso” e Frei Galvão” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2018 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário

Protocolo Nº 3039-2018
03/10/2018

Diretoria Legislativa – MD/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2018
Processo nº 2088-2008

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro dar cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 – Medalhas “Mérito Religioso” e “Frei Galvão”.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2018.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
1º Secretário